

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 002/2025 - SMF.
De 29 de janeiro 2025

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº019/2025 - Data: de 30
de janeiro de 2025.

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de Fiscal de Contrato e Fiscal Substituto, para atuar no processo administrativo nº 5608/2025, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 7483/2024.

Considerando o processo administrativo nº 5608/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Designa os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a Credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços de Arrecadação de Tributos Municipais, CMLHS e Taxas DIVERSAS através de documentos com código de barras, como segue:

Função	Nome Completo	Matrícula
Fiscal gestor	Andreia Aparecida Branco Corrêa da Silva	351423
Fiscal de Contrato	Katheryne da Cruz Szymanski Miranda	351221
Fiscal Substituto	Leocádio Fernandes dos Reis	351.253

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantias, quando houver, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 20 de janeiro de 2025.

Francisco Roberto Barbosa
Secretária Municipal de Finanças
Portaria 7649/2025

Cientes:

- Andreia Aparecida Branco Corrêa da Silva, matrícula nº 351423 – Fiscal Gestor
- Katheryne da Cruz Szymanski Miranda, matrícula nº 351.221 – Fiscal de contrato
- Leocádio Fernandes dos Reis, matrícula 351.253 – Fiscal Substituto.

Assinantes

- ✓ **Francisco Roberto Barbosa**
Assinou em 30/01/2025 às 11:07:00 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de FRANCISCO ROBERTO BARBOSA com o CPF *****.324.139-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Francisco Roberto Barbosa, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **ANDREIA APARECIDA BRANCO CORREA DA SILVA**
Assinou em 30/01/2025 às 13:10:26 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ANDREIA APARECIDA BRANCO CORREA DA SILVA com o CPF *****.133.769-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, ANDREIA APARECIDA BRANCO CORREA DA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes
- ✓ **Katheryne Da Cruz Szymanski Miranda**
Assinou em 30/01/2025 às 13:10:27 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de KATHERYNE DA CRUZ SZYMANSKI MIRANDA com o CPF *****.539.819-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Katheryne Da Cruz Szymanski Miranda, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes
- ✓ **Leocadio Fernandes dos Reis**
Assinou em 30/01/2025 às 14:05:08 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de LEOCADIO FERNANDES DOS REIS com o CPF *****.156.819-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Leocadio Fernandes dos Reis, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

76K**1JD****VNZ****QRG**